



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

PARTÍCIPES:

PARTÍCIPLE 1: SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 00.489.828/0001-55

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco K - Bairro Zona Cívico-Administrativa

CIDADE/UF: Brasília/DF

CEP: 70.040-906

DDD/Fone: (61) 2020-4021

Esfera Administrativa: Federal

Nome do responsável: CRISTINA KIOMI MORI

Cargo: Secretária-Executiva

Nomeada pelo Decreto de 1º de janeiro de 2023, publicado na Edição 1-A/Seção 2 – Extra do Diário Oficial da União de 1º de janeiro de 2023.

PARTÍCIPLE 2: SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL – SGD/MGI

CNPJ: 00.489.828/0074-00

ENDEREÇO: SEPN 516, Bloco D, lote 8, 1º andar

CIDADE/UF: Brasília/DF

CEP: 70.770-524

DDD/Fone: (61) 2020-2398

Esfera Administrativa: Federal

Nome do responsável: LUANNA SANT'ANNA RONCARATTI

Cargo: Secretária de Governo Digital substituta

Nomeada pela Portaria de Pessoal SGD/MGI nº 12.320, de 17 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2024.

PARTÍCIPLE 3: POLÍCIA FEDERAL

CNPJ: 00.394.494/0014-50

Endereço: Setor Comercial Norte Quadra 4, Asa Norte

Cidade/UF: Brasília/DF

CEP: 70.297-400

DDD/Fone: (61) 2024-8502

Nome do responsável: ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES

Cargo/função: Diretor-Geral

Nomeado por meio da Portaria nº 188, de 1º de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 2 de janeiro de 2023, Edição nº 01-B, Seção Extra B.

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Título do Projeto de Transformação Digital: Inteligeo 5

Processo SEI-MGI: 14022.150578/2022-86

Início (mês/ano): 11/2025

Término (mês/ano): 05/2027

Objeto: Desenvolver interfaces avançadas com base em inteligência artificial, que permitam uma interação intuitiva com o sistema Inteligeo, facilitando o uso por pessoas não especializadas e reduzindo barreiras para usuários com deficiência. A abordagem inclui a criação de uma interface conversacional com suporte a áudio para uso direto, e a criação de uma interface MCP (*Model Context Protocol*) para uso indireto, permitindo ao usuário conectar o Inteligeo ao seu próprio assistente de IA.

3. DIAGNÓSTICO

O Inteligeo 5 tem avançado de forma consistente em interoperabilidade e gestão de dados geoespaciais. A integração com o QGis, implementada na versão mais recente, trouxe melhorias significativas na usabilidade, permitindo que tarefas complexas sejam realizadas com maior facilidade e ampliando o acesso a usuários com diferentes níveis de experiência.

Apesar dos avanços, o sistema ainda apresenta pontos que demandam atualização, especialmente no que diz respeito à interface e à experiência do usuário. A navegação pode ser aprimorada para se tornar mais intuitiva e consistente, reduzindo a necessidade de capacitação intensiva e facilitando a adoção por parte dos órgãos.

A evolução do Inteligeo seguirá priorizando a melhoria da usabilidade para todos os perfis de usuários, com atenção especial à acessibilidade. Embora não haja dados específicos sobre o uso por pessoas com deficiência, é evidente que tornar o sistema mais simples e inclusivo beneficiará diretamente esse público. Para isso, está prevista a atuação de consultores especializados, com o objetivo de eliminar barreiras e garantir uma experiência mais equitativa.

Essas melhorias contribuirão para ampliar o uso da plataforma, aumentar a satisfação dos usuários e fortalecer o valor institucional do Inteligeo como ferramenta estratégica para gestão territorial.

4. ABRANGÊNCIA

Este Plano de Trabalho será executado, em regra, na sede da Polícia Federal, em Brasília/DF, com participação remota de equipes da Secretaria de Governo Digital, quando necessário.

Público-alvo do projeto:

- Equipe da Polícia Federal (área técnica e usuários finais);
- Equipe do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos;
- Secretaria de Governo Digital – SGD;
- Órgãos das Administrações Públcas Federal, Estadual e Municipal que tenham interface com dados geoespaciais;
- Usuários com deficiência, público leigo e cidadãos em geral que acessarem os serviços digitais oferecidos pela plataforma.

5. JUSTIFICATIVA

Diante do diagnóstico da situação, observam-se os pilares da necessidade, viabilidade e oportunidade.

A necessidade se configura pois os usuários têm encontrado dificuldades de usabilidade ao operar o sistema Inteligeo. A implementação de interfaces avançadas baseadas em IA tem o potencial de diminuir drasticamente essas barreiras e expor toda a funcionalidade e acervo de dados do sistema a uma maior audiência. A demanda pela ferramenta é manifesta por vários órgãos públicos, incluindo o próprio MGI e suas Secretarias. É escopo deste Plano de Trabalho a possibilidade de cooperação técnica entre a Polícia Federal - PF e as diversas Secretarias do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI caso, durante a duração deste Acordo, elas se proponham a participar ativamente do desenvolvimento da aplicação.

A viabilidade se configura pela atual conjuntura tecnológica em que as principais tecnologias utilizadas para construir a solução já estão demonstradas. O protocolo MCP está sendo difundido e já há centenas de serviços disponíveis publicamente; existem modelos de linguagem (LLMs) de pequeno porte extremamente capazes e de livre acesso; e existem diversas provas de conceito como os *plugins* de IA do aplicativo QGis que demonstram o conceito de interface conversacional para ferramentas de geoinformação.

A oportunidade está presente devido à possibilidade de renovação do Acordo de Cooperação Técnica entre a PF e o MGI, justamente quando a conjuntura tecnológica torna esse tipo de iniciativa viável pela primeira vez. Trata-se de um projeto que necessita de aceleração para atingir as metas em prazos

condizentes com a velocidade dos avanços tecnológicos.

Além dos pilares acima, está presente a obrigatoriedade legal de prover acessibilidade em sítios eletrônicos (art. 63 da Lei nº 13.146, de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência), bem como o oferecimento de tecnologias assistivas para garantir condições de igualdade para o trabalho de pessoas com deficiência (art. 37 do mesmo Estatuto).

A presente iniciativa visa ao desenvolvimento de uma solução tecnológica alinhada às políticas públicas de transformação digital, com foco em cidadania digital e acessibilidade. A proposta vai ao encontro da legislação nacional e fortalece o compromisso com a inclusão social, ampliando o alcance da plataforma e mantendo a autonomia tecnológica. Essas características concorrem para viabilizar o projeto a longo prazo, aumentando a base de usuários e facilitando a cooperação entre instituições.

6. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICO

Objetivo Geral:

O Inteligeo já se consolidou como uma plataforma estratégica para a gestão de dados geoespaciais, oferecendo interoperabilidade e recursos avançados. O objetivo da sua evolução é continuar ampliando essas capacidades, com foco na melhoria contínua da usabilidade para todos os perfis de usuários, incluindo pessoas com deficiência, por meio de interfaces mais intuitivas, acessíveis e alinhadas às melhores práticas de inclusão digital.

Objetivos Específicos:

- Identificar necessidades fundamentais para atendimento a pessoas com deficiência visual e motora;
- Implementar interface baseada em linguagem natural para interação com dados geoespaciais, melhorando a usabilidade da plataforma para técnicos não especializados e público leigo;
- Incorporar recursos de acessibilidade voltados a pessoas com deficiência visual e motora;
- Desenvolver infraestrutura para suporte a modelos de IA de código aberto em ambiente governamental;
- Implementar o *roadmap* de automação de processos; e
- Continuar desenvolvendo funcionalidades e realizando manutenções que se mostrem necessárias para utilização do sistema nas instituições em que está ou será implantado.

7. METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO

A Secretaria de Governo Digital atuará no projeto nas seguintes frentes:

- Participação do Secretário (ou substituto indicado) no Comitê Estratégico;
- Acompanhamento pela equipe de projetos do Programa Startup Gov.br, para orientar e facilitar a atuação do Líder do projeto e monitorar o projeto nas reuniões de gestão;
- Fornecimento dos especialistas de tecnologia da informação, conforme perfis definidos no Acordo de Cooperação Técnica, para atuação no projeto;
- Oferta dos serviços de pesquisa e *design* de experiência do usuário, por meio do Laboratório de Qualidade de Serviços Públicos - LabQ, voltados para melhorias centradas no cidadão. As atividades são focadas no diagnóstico de problemas, sugestões de melhorias e no (re)desenho do produto/serviço, com base na análise das características e necessidades do projeto.

A Polícia Federal atuará no projeto nas seguintes frentes:

- Disponibilização de equipe de negócio para identificação de processos e requisitos da solução;
- Disponibilização de equipe de técnicos para apoiar a atuação da startup;
- Fornecimento de espaço físico e recursos para a atuação presencial da equipe do projeto;
- Disponibilização de todos os documentos, manuais técnicos e acessos a sistemas necessários à consecução do projeto;
- Atuação junto a fornecedores para viabilizar as integrações necessárias à solução;

- Interlocução com demais órgãos de Governo, nas três esferas, no que se fizer necessário.

8. UNIDADE RESPONSÁVEL E GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Comitê Estratégico do Projeto

Secretaria de Governo Digital Substituta do MGI - LUANNA SANT'ANNA RONCARATTI

Diretor-Geral da PF - ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES

Líder do projeto na Polícia Federal

Nome: Daniel Araújo Miranda

Cargo: Perito Criminal Federal

Telefone: (61) 2024-9717 / [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]

Ponto Focal (Escritório de Projetos Secretaria de Governo Digital)

Nome: Jackeline Paula de Godoi Degani

Cargo: Coordenadora-Geral de Projetos Estratégicos

Endereço: SEPN 516 Bloco D lote 8, 1º andar

Telefone: (61) 2020-2405

E-mail: [REDACTED]

Ponto Focal na Polícia Federal

Nome: Daniel Araújo Miranda

Cargo: Perito Criminal Federal

Telefone: (61) 2024-9717 / [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]

9. RESULTADOS ESPERADOS

Administração Pública:

- Ampliação da base de usuários, incluindo servidores sem especialidade técnica que já deveriam estar usando o sistema.
- Redução de custos de capacitação com interface simplificada e IA.
- Maior conformidade com normas de acessibilidade e inclusão digital.

Cidadão/Beneficiário:

- Sistema acessível para mais usuários e pessoas com deficiência.
- Interface simples e amigável com suporte em linguagem natural.
- Promoção da cidadania digital e maior transparência por meio de dados acessíveis.

10. PLANO DE AÇÃO

Ação	Responsável	Prazo	Situação
Levantamento de requisitos de acessibilidade e IA	PF e SGD	4º trimestre/2025	a iniciar
Entrevistas com pessoas com deficiência motora	PF e SGD	4º trimestre/2025	a iniciar
Entrevistas com pessoas com deficiência visual	PF e SGD	4º trimestre/2025	a iniciar
Início da implementação da prova de conceito	PF e SGD	4º trimestre/2025	a iniciar
Prova de Conceito - Frontend com autodescrição	PF e SGD	1º trimestre/2026	a iniciar

Implementação de localização e adição de camadas ao mapa	PF e SGD	1º trimestre/2026	a iniciar
Desenvolvimento de filtros simples para camadas	PF e SGD	1º trimestre/2026	a iniciar
Estudos para integração com <i>roadmap</i> de automação do Inteligeo PF	PF e SGD	1º trimestre/2026	a iniciar
Início do credenciamento de representantes das Secretarias do MGI eventualmente interessadas em participar diretamente do desenvolvimento do Inteligeo	PF e SGD	1º trimestre/2026	a iniciar
Portal simplificado (versão pré-IA) entra em produção	PF e SGD	2º trimestre/2026	a iniciar
Implementação de infraestrutura de monitoramento de uso	PF e SGD	2º trimestre/2026	a iniciar
Revisão de cronograma e adequação ao cenário tecnológico	PF e SGD	2º trimestre/2026	a iniciar
Primeira versão do servidor MCP (controle de acesso, consultas simples)	PF e SGD	3º trimestre/2026	a iniciar
Primeira versão do agente de IA implementado sobre servidor MCP	PF e SGD	3º trimestre/2026	a iniciar
Integração do <i>roadmap</i> de automação do Inteligeo	PF e SGD	3º trimestre/2026	a iniciar
Início da atualização tecnológica (GeoNode 5)	PF e SGD	3º trimestre/2026	a iniciar
Integração das funcionalidades no portal simplificado (produção)	PF e SGD	4º trimestre/2026	a iniciar
Interface de áudio (<i>voice-to-text, text-to-voice</i>)	PF e SGD	4º trimestre/2026	a iniciar
Prova de conceito – Assistente de IA comercial conectado ao servidor MCP	PF e SGD	4º trimestre/2026	a iniciar
Campanha de atualização dos parceiros	PF e SGD	4º trimestre/2026	a iniciar
Ampliação das funcionalidades da interface (pedido de imagens, audiodescrição de mapas)	PF e SGD	1º trimestre/2027	a iniciar
Implementação de consultas e filtros avançados	PF e SGD	1º trimestre/2027	a iniciar
Funcionalidades para alteração de estilo e legendas de mapas	PF e SGD	1º trimestre/2027	a iniciar
Implementação de gerenciamento de permissões	PF e SGD	1º trimestre/2027	a iniciar
<i>Download, carga de dados e notificação de bugs</i>	PF e SGD	1º trimestre/2027	a iniciar
Revisão da arquitetura do agente de IA interno	PF e SGD	1º trimestre/2027	a iniciar
Campanha final de atualização dos parceiros	PF e SGD	2º trimestre/2027	a iniciar
Homologação de conexão com assistentes de IA comerciais. Exemplos: <i>Grok, ChatGPT, Claude, Microsoft Copilot, Gemini</i>	PF e SGD	2º trimestre/2027	a iniciar

11. EQUIPE NECESSÁRIA

DETALHAMENTO DA EQUIPE

Perfil	Quantitativo	Órgão de Origem
Líder do Projeto	1	PF
Arquiteto de Software	2	PF
Gerente de Projetos	2	SGD
Desenvolvedor Full Stack	1	PF/terceirizado
Estagiários de Informática	2	PF
Especialista em UX inclusiva/Acessibilidade Digital	1	SGD
Desenvolvedor	1	SGD
Analista de Infraestrutura	1	SGD
Analista de processos e negócios	1	SGD

12. RISCOS

Neste projeto foram identificados eventuais riscos, dentre os quais destacam-se:

DETALHAMENTO DE RISCOS

Risco	Probabilidade	Impacto
Baixa utilidade do produto final por erro de concepção	Baixa	Alto
Dificuldades tecnológicas na implementação das interfaces e do agente de IA	Alta	Alto
Dificuldade de adaptação do especialista em UX da SGD para atuar na área de acessibilidade digital	Média	Médio
Dificuldade de achar consultores com deficiência	Baixa	Alto
Demandas à equipe PF além do ACT com o MGI	Média	Médio
Performance insuficiente dos modelos de IA livres e de pequeno porte disponíveis	Média	Alto
Impossibilidade de fornecimento da equipe solicitada por parte do MGI	Alta	Alto
Baixa adesão dos usuários mesmo diante das melhorias de usabilidade	Baixa	Alto
Não disponibilidade de profissionais para repor equipe do projeto em razão de término, em 2026, de contrato temporário do MGI	Média	Alto
Atrasos devidos ao tempo de credenciamento e ambientação dos profissionais de novos concursos	Alta	Alto

Com o intuito de dirimir os riscos aqui identificados, foram definidos a metodologia de intervenção, a estratégia de gerenciamento e o monitoramento do projeto, incluindo-se a mensuração de indicadores.

13. ESTRATÉGIA DE MONITORAMENTO

O monitoramento do projeto se dará por meio da disponibilização e acompanhamento de informações em meio eletrônico e complementadas por reuniões presenciais ou virtuais de acompanhamento, abrangendo o que segue:

- Preenchimento de informações sobre o andamento do projeto;
- Pontos de controle entre líderes do projeto, gerente do escritório de projetos ágeis da Secretaria de Governo Digital e pontos focais dos órgãos parceiros;
- Reuniões do Comitê Estratégico do Plano, conforme a periodicidade julgada mais adequada pelos participes diante do cronograma de entregas pactuado.

No âmbito da Polícia Federal:

- Alimentação periódica de informações em sistema próprio (MS Project, por exemplo);
- Pontos de controle (técnicos) entre a equipe do projeto;
- Pontos de controle (gerenciais) com a equipe do projeto e o Gerente de Projetos;
- Avaliação da evolução dos indicadores de desempenho, resultado e impacto:

Indicadores	Fórmula do cálculo	Periodicidade
Ações concluídas	Total de ações do “plano de ação” realizadas	Mensal
Aumento da adesão dos usuários	Número de acessos e interações com o sistema.	Mensal
Funcionalidades acessíveis implementadas	Total de funcionalidades entregues por meio das interfaces de IA	Trimestral

Aprovamos o presente Plano de Trabalho.

CRISTINA KIOMI MORI
Secretaria-Executiva
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES
Diretor-Geral
Polícia Federal

LUANNA SANT'ANNA RONCARATTI
Secretaria de Governo Digital substituta
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos



Documento assinado eletronicamente por **Luanna Sant'Anna Roncaratti, Secretário(a) Substituto(a)**, em 11/11/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Augusto de Passos Rodrigues, Usuário Externo**, em 14/11/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Kiomi Mori, Secretário(a) Executivo(a)**, em 18/11/2025, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55456656** e o código CRC **8BC9C2EF**.

Referência: Processo nº 14022.150578/2022-86.

SEI nº 55456656